

SEÇÃO ARTIGOS

**PATENTE MERCOSUL:
Origem e Inserção no Processo de Integração Regional**

**MERCOSUR PATENT:
Origin and Insertion in the Regional Integration Process**

Eduardo Henrique Barreto¹
Universidade Federal Fluminense
eh.barreto03@gmail.com

Resumo

O texto busca compreender o que é o projeto Patente Mercosul e seu contexto de implementação. Esse projeto normatiza um novo sistema de identificação veicular, criado entre os Estados-membros do Mercosul para o compartilhamento de informações sobre a circulação rodoviária regional, conhecida popularmente como “Placa Mercosul”. Para análise de sua implementação é preciso compreender que ele está inserido em um processo de integração regional, por isso é necessário conhecer todas as suas etapas e particularidades, que vêm se tornando presentes no cotidiano das ruas brasileiras. Ao longo desse processo de integração ocorreu uma série de alterações físicas e institucionais, fruto da aproximação regional nos últimos trinta anos.

Palavras-Chave: Rede Urbana; Regionalismo do Século XXI; Regionalismo Aberto; Estatuto Cidadania Mercosul

Abstract

This text seeks to understand what is the Mercosur Patent project and the context of its implementation. This project normatizes a new system of vehicle identification, created among the Mercosur member States for the sharing of information on regional road traffic, popularly known as “Mercosur Plaque”. In order to analyze its implementation it’s necessary to know all stages and particularities of the regional integration process that becomes present in the daily life of Brazilian streets. Throughout this integration process a series of physical and institutional changes occurred, result of the regional approach in the last thirty years.

Keywords: Urban Network; 21st Century Regionalism; Open Regionalism; Mercosur Citizenship Statute.

¹ Graduado em Geografia pela UFF. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9560-0601>

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:
BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. **Revista Ensaio de Geografia**. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.
Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

Introdução

O projeto Patente Mercosul é um dos frutos do processo de integração da América do Sul nos últimos 30 anos. Esse processo de integração implicou em uma série de alterações físicas e institucionais na região. As alterações físicas se traduzem no expressivo estreitamento das relações econômicas, principalmente entre os países membros do Mercosul (Mercado Comum do Sul), impactando conseqüentemente em suas redes de circulação. As alterações institucionais se referem ao ambiente de debate, sobre questões econômicas e sociais regionais, que desdobraram na formalização do bloco Mercosul nos anos 1990. Esse relacionamento regional ganhou intensidade ao longo do tempo, caracterizando as etapas do processo de integração. A Patente Mercosul é um instrumento que responde ao cenário regional construído e sua implementação pode carregar indicações da consistência do processo de integração regional, que serão desenvolvidas ao longo do trabalho.

Processo de integração regional e o desenvolvimento de suas etapas: “Regionalismo Aberto” e “Regionalismo do Século XXI”

Para a compreensão da origem e inserção da Patente Mercosul é necessário estudar o processo de integração regional da América do Sul. O período em que ocorre este processo se desenvolve desde os anos 1990 até a atualidade e pode ser dividido em dois momentos, chamados de Regionalismo Aberto e Regionalismo do Século XXI. O estudo do desenvolvimento desses momentos e suas características principais pode responder à constituição do projeto Patente Mercosul e suas principais questões envolvidas. Esse processo de integração desencadeou uma série de transformações regionais. Em âmbito institucional, ocorreram esforços de aproximação entre os países da América do Sul, resultando na constituição do bloco econômico MERCOSUL e projetos como o Estatuto Cidadania Mercosul e o objeto de estudo deste artigo, a Patente

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.

Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

Mercosul. No aspecto físico, foram estabelecidas maiores interações comerciais, influenciando no sistema de fluxos por meio da construção de uma rede urbana regional.

O início desse processo de integração, então, tem como marcos mudanças importantes no cenário internacional e virada de estratégia dos países da América do Sul em suas atuações no mundo, no final do século XX. Os processos envolvidos em escala mundial caracterizam-se por uma mudança do sistema internacional de poder, organizado sob a lógica da Guerra Fria, na disputa de influência econômica e ideológica entre as principais potências: Estados Unidos e União Soviética. Essa alteração se dá a partir da crise do bloco soviético e o ganho relativo de importância dos Estados Unidos e seu modelo. A organização social baseada no sistema capitalista se torna hegemônica principalmente com a dissolução da União Soviética em 1991, dando origem a discussões e disputas sobre qual seria o então “Novo-Modelo” do sistema internacional.

Esse cenário produziu um movimento de rearranjo do sistema internacional frente a novas relações de poder entre Estados Nacionais e grandes corporações, inseridos no capitalismo globalizado. A atuação dos Estados nacionais a partir anos 1990 se deu através de organizações de poder do tipo “regionalização por agrupamento” (HAESBAERT, 1991, p.112), institucionalizando diversos blocos econômicos; na Europa com União Europeia e na América do Sul com Mercosul, por exemplo. As organizações construídas nessa década possuíam fortes argumentos geográficos em torno da aproximação e fortalecimento regional entre países vizinhos, na consolidação de um posicionamento frente ao novo sistema internacional. Essa técnica de integração na América do Sul se desenvolveu em duas etapas, que se diferenciam pela capacidade de cooperação regional e sua institucionalização entre os Estados-nação.

O cenário internacional inicial dos anos 1990 impactou a atuação tanto do Brasil como dos demais países vizinhos, ao orientar suas políticas externas na constituição de um processo de integração chamado de “novo regionalismo”, “segunda onda de integração” ou “regionalismo aberto” (NETO RIBEIRO, 2016, p.26). O resultado desse método inicial de integração é a criação do Mercosul, que se inicia com o Tratado de Assunção de 1991 e se institucionaliza em 1994 com a assinatura do Protocolo de Ouro Preto entre o Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Esse modelo de regionalismo não

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.

Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

possuía relação com a antiga teoria da Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe), de Raúl Prebisch, chamada de “Velho regionalismo”, que previa um processo de integração regional baseada na cooperação e combinada com protecionismo extrarregional (NETO RIBEIRO, 2016, p. 24). As bases desse processo de integração estão orientadas sobre a lógica neoliberal de competição e inserção internacional, operada por arquitetura institucional minimalista via negociação diplomática, baixo nível de institucionalização e pouca coordenação de políticas macroeconômicas, características do “regionalismo aberto” (DESIDERÁ NETO, 2014, p. 31). Esse período é marcado, também, pela ascensão do modo de atuação da política externa brasileira nomeada diplomacia presidencial, ou seja, atuação pessoal do Presidente da República sobre assuntos de política externa (PRETO, 2006, p. 32).

As bases de construção do “regionalismo aberto” estão na busca da capacidade de barganha e inserção nacional nesse novo cenário internacional multipolar. Essa capacidade é operada através do fortalecimento pela integração econômica com um bloco regional, a partir do estabelecimento de uma área de livre comércio em uma união aduaneira para garantir maior competitividade no mercado global, frente a demais formações de blocos econômicos como NAFTA (Tratado Norte-Americano de Livre-Comércio) e União Europeia (DE MIRANDA, 2014, p. 69). O modelo de integração no Mercosul nesse momento tinha como foco a articulação de acordos econômicos entre os países-membros para o estabelecimento de uma área de livre comércio em uma união aduaneira a partir da Tarifa Externa Comum (TEC), a fim de enfrentar a competição do mercado internacional sob a nova-ordem.

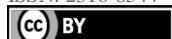
Ao final dos anos 1990, o modelo de integração “regionalismo aberto” sofre com a crise econômica asiática e russa, afetando as economias locais e as relações entre os países-membros do Mercosul (VAZ, 2001, p.45). Inicia-se, então, um movimento de discussão sobre o processo de integração, buscando a melhoria competitiva regional a partir de investimentos em infraestrutura, sendo uma das pautas na I Cúpula de países da América do Sul no ano de 2000, que institucionaliza o projeto Iniciativa Para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). É, ainda, orientado sob o modelo de integração “Regionalismo Aberto” e estruturado sobre lógica neoliberal, financiado a

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.

Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

partir da oferta de projetos em carteiras de investimento para instituições financeiras internacionais e infraestrutura orientada para a conexão com mercados internacionais, baseadas em corredores de exportação (DESIDERÁ NETO, 2014, p.43).

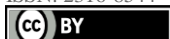
Apesar da iniciativa do projeto ter expandido os esforços além de questões aduaneiras para infraestrutura com o IIRSA, o modelo de integração mostrou limitações. As expectativas de financiamento privado e internacional nas carteiras de investimento não obtiveram sucesso, tendo então a participação principal de tesouros nacionais, compondo 65% dos recursos, cerca de 20% de setores privados e 15% de bancos internacionais de investimento (DESIDERÁ NETO, 2014, p.322). O programa também deu continuidade ao histórico de investimento em infraestrutura regional prioritário no transporte rodoviário (DESIDERÁ NETO, 2014, p.294).

A crise econômica e política regional no final dos anos 1990 fez com que na primeira metade dos anos 2000 a crítica do então modelo de integração para um novo modelo chamado de integração “Pós-Liberal”, “Pós-Hegemônico” ou “Regionalismo do Século XXI” (NETO RIBEIRO, 2016, p.31) ganhasse espaço no debate. O novo período é marcado por mudanças políticas, com a saída de governos nacionais de atuação neoliberal e a eleição de governos de discurso inclinados ao espectro de esquerda, chamado de “Giro à Esquerda” ou “Onda Rosa” (KRAMER, 2018). O recém quadro político regional é um importante fator de mudança na atuação do modelo de integração, com abordagem de agendas em projetos sociais, políticos, econômicos e culturais, dando origem a instituições próprias desse espaço de tempo.

Um dos frutos dessa articulação regional em áreas variadas é o programa Estatuto da Cidadania no Mercosul Plano de Ação N° 64/10, documento assinado em 2010 que buscava promover a integração a partir da orientação de diversos focos temáticos como em questões de fronteiras, de identificação, de trabalho, de emprego, de previdência social, de educação, de comunicações, de defesa do consumidor e de transporte.

Que, no espírito do Tratado de Assunção, o MERCOSUL deve assentar-se sobre uma união cada vez mais estreita entre seus povos; Que os Estados Partes do MERCOSUL implementaram uma estratégia regional de avanço progressivo e um enfoque multidimensional da integração, que contempla ações e medidas em matéria política, econômica, comercial, social, educativa, cultural, de cooperação judicial e em temas de segurança. Que é fundamental

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:
BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, n° 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.
Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

avançar, no marco do vigésimo aniversário da assinatura do Tratado de Assunção, no aprofundamento da dimensão social e cidadã do processo de integração, com vistas a alcançar um desenvolvimento sustentável, com justiça e inclusão social em benefício dos nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL. Que os instrumentos adotados no MERCOSUL garantem aos nacionais dos Estados Partes e as suas famílias o gozo dos mesmos direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas, de acordo com as leis que regulamentam o seu exercício. Que é necessário consolidar um conjunto de direitos fundamentais e benefícios em favor dos nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL e estabelecer um Plano de Ação para a conformação progressiva de um Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, com vistas a sua plena implementação no trigésimo aniversário da assinatura do Tratado de Assunção. (MERCOSUL, 2010).

Destaque na área dos transportes, o documento orienta a integração na “criação de um sistema de consultas sobre informações veiculares acessível às autoridades competentes dos Estados Partes” e a “definição de características comuns que deverá ter a Patente MERCOSUL.” (MERCOSUL, 2010). Diante desse planejamento, foi aberta à discussão a Reunião do Grupo AD HOC, em 25 de Abril 2012 (MERCOSUL, 2012), institucionalizando o projeto Patente Mercosul assinado em 2014 por Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Venezuela (MERCOSUL, 2014). A Patente Mercosul é um projeto que busca o compartilhamento dos sistemas de informações do tráfego rodoviário, sobre a fiscalização de infrações de trânsito e garantia de segurança da circulação de automóveis e mercadorias entre os países membros, contra delitos. Sua implementação tinha previsão para 1º de janeiro de 2016, incorporando seus ordenamentos jurídicos através da assinatura do documento internacional (MERCOSUL, 2014). Popularmente, a Patente Mercosul é referida como “Placa Mercosul” (RIBEIRO, 2019) ou “Placa Padrão Mercosul” (GARCIA, 2020).

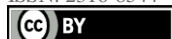
O compartilhamento de informações abrange dados como numeração da placa, tipo de veículo, marca e modelo, ano de fabricação, número de chassi, informes de roubos e furtos e dados do proprietário como nome, sobrenome e documento de identidade, além das especificações da placa de identificação na padronização de fiscalização (Figura 1). Os argumentos da implementação de um sistema para o compartilhamento de informações sobre a circulação rodoviária entre Estados-Membros do Mercosul estão ligados à necessidade de garantir a continuidade do processo de integração regional estabelecido pelo Estatuto Cidadania Mercosul, ao aumentar a capacidade de controle dos

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.

Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

países na adoção de novas tecnologias e a garantia de maior segurança para os usuários contra crimes transfronteiriços. A segurança, como elemento chave do projeto, esteve no discurso do então Ministro das Cidades, Alexandre Baldy, no início do emplacamento da frota brasileira em setembro de 2018: “Uma etapa que vai gerar segurança, uma etapa que vai possibilitar se encerrar com as fraudes, clonagens e posteriormente buscar o monitoramento de peças e veículos furtados e roubados, para que nós possamos dar resposta a população.” (TV BRASIL, 2018).

Figura 1: Atual placa brasileira (superior) e a nova placa Mercosul (inferior) no Brasil (Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas).



Fonte: Detran AM.

Disponível em: <<https://www.detran.am.gov.br/detran-am-implanta-placa-do-mercossul-no-estado/>>.

O tema sobre transporte é sensível para a discussão da integração regional devido ao destaque da política externa do Brasil e demais países do Mercosul. A aproximação regional foi possibilitada pelo crescimento das relações econômicas, que estabeleceram níveis de integração produtiva e financeira, de dinamismo espacial, constituindo uma rede urbana em escala supranacional (EGLER, 2011, p. 1). O atual estágio do processo de integração regional, institucionalizado pelo Mercosul, promoveu o maior desenvolvimento de relações capitalistas, com crescimento econômico regional entre os países membros do Mercosul. O desenvolvimento dessas relações é destacado quando é observada a evolução a partir dos anos iniciais do processo de integração na década de 1990, comparando-a aos anos 2000, como pode ser visualizado na Tabela 1 (BAUMANN, 2011, p.23). Esse comparativo demonstra a evolução do desenvolvimento

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.

Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

comercial e irá implicar aspectos físico e institucional na região. A integração econômica desenvolvida desde a década de 90 articulou as redes urbanas nacionais, tradicionalmente baseadas no modal rodoviário em uma rede urbana de escala regional, reforçando o histórico de investimentos deste transporte.

Tabela 1: Relações Comerciais Exportação no Mercosul

Volume Exportado (Índice Médio, 2000=100)			
	1990-1990	2007-2009	Variação
Argentina	53,1	154	2,9
Brasil	59,8	184,8	3,1
Paraguai	101,3	310,8	3,1
Uruguai	62,8	163,3	2,6
Valor Exportado (Índice Médio, 2000=100)			
	1990-1990	2007-2009	Variação
Argentina	46,3	230,9	5
Brasil	59,8	309,4	5,2
Paraguai	90,2	400,6	4,4
Uruguai	72,6	237,1	3,3

Fonte: Tabela organizada pelo autor com dados de Baumann (2011).

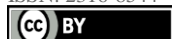
A constituição dessa rede urbana em escala internacional é um grande desafio dos países para o controle da circulação de automóveis (Figura 2). A atuação dos governos sobre a circulação de automóveis é comumente feita através de regulamentações nacionais, que, no caso do Brasil, estão baseadas no Código Brasileiro de Trânsito (CTB), de 1997 Lei nº 9.503. Essa legislação rege o Sistema Nacional de Trânsito, que opera instrumentos de fiscalização. Uma das formas de identificação dos automóveis prevista pelo CTB está presente no artigo 115, a partir do sistema de placas, que é um instrumento administrativo de fiscalização da legislação de trânsito, atuantes sobre sua circunscrição, uma regionalização do tipo região-administrativa, que tem validade em todo território nacional brasileiro. O CTB, antes da assinatura da Patente Mercosul, já previa a circulação internacional de veículos em seu capítulo X, tendo como controle nos postos

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.

Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.

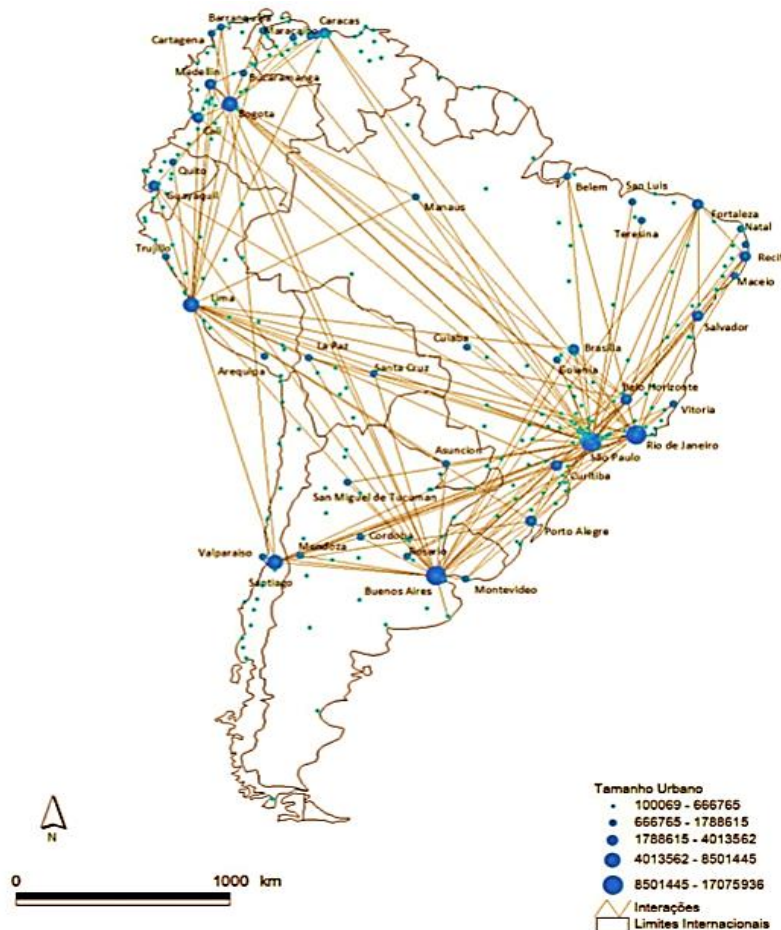
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

de fiscalização aduaneira a verificação de possíveis irregularidades e quitação de débitos, sobre a circulação de veículos estrangeiros em território nacional.

Figura 2: Modelo Gravitacional da Rede de Cidades da América do Sul Egler, 2015



Fonte: Originalmente com o título “América do Sul Modelo Gravitacional Principais Interações Espaciais 90% do total estimado” presente em Egler (2015, p. 5). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150820_book_rede_urbana_integracao.pdf>.

As consequências da expansão do relacionamento comercial regional devem ser consideradas no andamento do projeto, ao compreender que sua atuação se desenvolve a partir da lógica do território-rede, enquanto a atuação clássica dos Estados-nação se dá sob a forma de território-zonal (HAESBAERT, 2007, p. 28), exigindo ações por parte das instituições estatais, um controle correspondente. Os Estados-nacionais desenvolveram,

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:
BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.
Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

consequentemente, instituições que possibilitavam a sua capacidade de controle sobre essa nova realidade de grande mobilidade. As etapas do regionalismo desenvolvidos desde os anos 1990 são estágios de atuações dos atores estatais, em um mundo cada vez mais regido sobre a lógica da competição comercial internacional e respondida com criação de instituições que atuam partindo de redes de cooperação chamadas de regionalização por agrupamento. A União Europeia é um exemplo de instituição criada sob a lógica da regionalização por agrupamento, composta por uma série de países europeus, que desenvolveram, desde 1998, formas de cooperação para fiscalização rodoviária semelhante com a Patente Mercosul.

A União Europeia começou a buscar maior integração no sistema de emplacamento com sua padronização das chapas e identificação dos países de origem com o regulamento Nº 2411/98 do Conselho da União Europeia, criado em 1998 (UNIÃO EUROPEIA, 1998). Posteriormente, o bloco promoveu mais um passo na cooperação com o documento de Diretiva 2015/413 do Parlamento Europeu e do Conselho no ano de 2015, em que visava facilitar o intercâmbio de informações sobre infrações e regras de trânsito regional entre os Estados-membros (UNIÃO EUROPEIA, 2015). Apesar da União Europeia ser um dos blocos mais maduros institucionalmente na atuação em rede, os Estados-membros ainda possuem capacidade própria de decisão, inclusive sobre o nível de padronização das placas europeias, sobre combinações de caracteres proibidos e sobre a permissão de elementos nas placas não previstos na convenção do bloco (FRANGIONE, 2019).

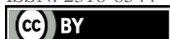
A capacidade de coordenação em rede do Mercosul, entretanto, apresenta dificuldades, uma vez que se baseia em uma estrutura institucional minimalista e na atuação da diplomacia presidencial, comprometendo, em parte, implementação da Patente Mercosul. O resultado dessas condições fez com que, apesar de em sua assinatura prever a implementação para o ano de 2016, somente a partir de 2018 no Brasil esse transcurso tivesse início, sob diversas polêmicas, como alterações locais do modelo de placa da Patente Mercosul, com a publicação de 11 resoluções no Conselho Nacional de Trânsito. A mudança do cenário é, então, algo igualmente sensível no processo de integração regional, seja no contexto político ou no econômico.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.

Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.

ISSN: 2316-8544

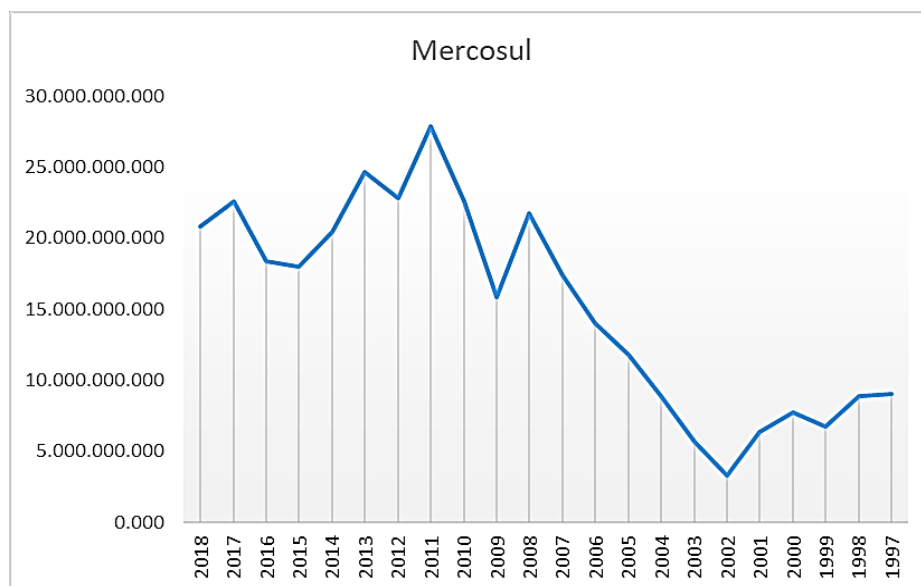


Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

O contexto político regional foi alterado nos últimos anos, com o fim da “Onda Rosa” (KRAMER, 2018) que afeta o processo de integração, com declarações críticas de autoridades nacionais contra projetos desenvolvidos no bloco, como a Patente Mercosul. Exemplos de situações que ocorreram no Brasil são declarações críticas como a do Presidente Jair Bolsonaro sobre a Patente Mercosul: “É um constrangimento, uma despesa a mais.” (ESTADÃO, 2019). E, também, sobre o próprio processo de integração regional com a fala do Deputado Domingos Sávio, em sessão da Câmara dos Deputados sobre o tema: “[...] não me surpreenderá se diante de novas realidades econômicas nós tenhamos até que rever se o Brasil continua ou não, aí já é outra história, mas é uma realidade a ser enfrentada [...]” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2018).

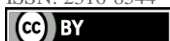
A questão econômica torna-se, dessa forma, um dos argumentos levantados por críticos ao se observar a alteração do cenário otimista do comércio brasileiro com o Mercosul, principalmente após os anos 2010, como indica a Tabela 2. Essa nova conjuntura tem impacto nas expectativas sobre a articulação política e planejamento de projetos futuros no debate público sobre o processo de integração regional como um todo.

Tabela 2: Variação de Crescimento do Comércio Brasileiro com Mercosul 1997-2018.



Fonte: Gráfico elaborado pelo autor. Dados Ministério da Economia, séries históricas. Disponível em: <<https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas/balanca-comercial-brasileira-acumulado-do-ano>>.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:
BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.
Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

Conclusão

As condições de surgimento da Patente Mercosul estão ligadas a uma etapa específica de amadurecimento do processo de integração regional. Esse método não se desenvolve de forma homogênea, podendo identificar duas etapas distintas, regionalismo aberto e regionalismo do século XXI. Apesar de possuir diferenças entre essas etapas, desde os anos 1990 a integração regional mantém o compromisso do fortalecimento cooperativo diante da nova organização mundial, com a aproximação econômica e institucional de forma contínua e promovendo o surgimento de uma rede urbana em escala regional.

O desenvolvimento do processo de integração alcançou um patamar em que a discussão da constituição da integração de relações econômicas não terminava, sendo necessário avançar primeiramente para aspectos de infraestrutura, e posteriormente se estendendo para diversos temas de cooperação institucional. A intensa mobilidade propiciada por esse procedimento de aproximação regional e seus efeitos econômicos demandou capacidades das instituições nacionais por uma cooperação em rede, que, entretanto, não anula as condições assimétricas e as capacidades nacionais desiguais de ação (BARBOSA, 2013, p. 98). A Patente Mercosul, portanto, é fruto desse momento específico do processo de integração, especificamente sob o regionalismo do século XXI.

Apesar da Patente Mercosul já ser uma realidade presente nas ruas brasileiras e nos demais países membros, o cenário de dificuldades para implementação do projeto de acordo com o planejado é um indicador significativo do nível de amadurecimento da integração regional. As incertezas quanto às mudanças nos contextos político, econômico e nacional impactam o processo de integração como um todo. Os acontecimentos mais recentes debatidos especificamente sobre a implementação da Patente Mercosul expõem dúvidas sobre o atual estágio de integração, assim como o papel do Mercosul na atualidade e para o futuro regional. O debate público é de incertezas sobre as possibilidades e caminhos para o processo de integração regional.

É possível concluir três questões importantes: projeções sobre o futuro do processo de integração regional estão em aberto até o momento; estamos encerrando o atual período de integração chamado de regionalismo do século XXI; e para se construir

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:
BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. *Revista Ensaio de Geografia*. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.
Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.
ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

uma nova etapa do processo de integração regional é imprescindível revisar os erros dos que fizeram com períodos anteriores se encerrassem.

Referências

BARBOSA, J. L. União Europeia: transformações, crises e desafios da integração regional. In: HAESBAERT, Rogério. **União Europeia: transformações, crises e desafios da integração regional**. 2 ed. Niterói: Editora da UFF, 2013, p. 87-112.

BAUMANN, Renato. **O Mercosul aos vinte anos: uma avaliação econômica**. Brasília: IPEA, 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, DF, p. 21201, 24 set. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm>. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Economia, Balança Comercial Consolidada e Séries Históricas. Disponível em: <<https://www.gov.br/produzidade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas/balanca-comercial-brasileira-acumulado-do-ano>>. Acesso em: 3 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Infraestrutura. Resoluções CONTRAN. Disponível em: <<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-denatran/resolucoes-contran>>. Acesso em: 10 out. 2020.

Câmara dos Deputados. **Viação e Transportes-Implantação da Patente Mercosul - 25/04/2018 - 09:41**. Câmara dos Deputados, 2018 1 vídeo (2.22:37). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6YEX7nIxy4Q&t=2704s>>. Acesso em: 3 fev. 2020.

DESIDERÁ NETO, W. A. (Org). **O Brasil e novas dimensões da integração regional**. Rio de Janeiro: IPEA, 2014

EGLER, C. A. G. A Formação da Rede de Cidades na América do Sul. **IX Enanpege**. 8 a 12 de outubro de 2011. Universidade Federal de Goiás.

EGLER, C. A. G. Referenciais Básicos para Uma Metodologia de Identificação do Sistema Urbano da América do Sul. In: FURTADO, Bernardo Alves et al. (Org.). **Rede Urbana e Integração Produtiva no Brasil e na América do Sul Relatório de Pesquisa**. Rio de Janeiro: IPEA, 2015, pp. 47-90.

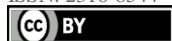
ESTADÃO. **Presidente Bolsonaro quer acabar com a placa Mercosul**. 15 mar. 2019. Disponível em: <<https://jornaldocarro.estadao.com.br/carros/bolsonaro-quer-acabar-placa-mercosul/>>. Acesso em: 29 set. 2020.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. **Revista Ensaio de Geografia**. Niterói, vol. 7, nº 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.

Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

FRANGIONE, B. Opinião: Placas Veiculares, Falta de Padrão que Também Existe na Europa. **Revista Auto Esporte**, 08 jan. 2019. Disponível em: <<https://revistaautoesporte.globo.com/Noticias/noticia/2018/12/opiniaio-placas-veiculares-falta-de-padrao-que-tambem-existe-na-europa.html>>. Acesso em: 10 out. 2020.

GARCIA, A. Placas padrão Mercosul passam a ser obrigatórias em todo o Brasil. **Notícias R7**, 31 jan. 2020. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/economia/placas-padrao-mercosul-passam-a-ser-obrigatorias-em-todo-o-brasil-31012020>>. Acesso em: 1 set. 2020.

HAESBAERT, R. A (Des) ordem mundial, os novos blocos de poder e o sentido da crise. **Terra Livre-AGB**, n. 9, pp.103-128, Jul-dez. 1991,

HAESBAERT, R. Território e Multiterritorialidade: Um Debate. **GEOgraphia**, n. 17, vol. 9, pp. 19-46, fev. 2007.

KRAMER, V. Corrupção e problemas econômicos tiram a esquerda do poder na América do Sul. **Gazeta do Povo**. 09 jul. 2018. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/corruptao-e-problemas-economicos-tiram-a-esquerda-do-poder-na-america-do-sul-6scm3znl3eb1osnjpx4wfuih7/>>. Acesso em: 3 ago. 2020.

MERCOSUL. **CMC N° 64/10**. 16 nov. 2010. Estatuto Cidadania Mercosul Plano de Ação. Foz do Iguaçu. Disponível em: <http://www.alampymebr.org.br/images/Plano_de_Ao_Estatuto_da_Cidadania_do_Mercosul.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2020.

MERCOSUL. **GMC N° 33/14**. 8 out. 2014. Patente e sistema de consultas sobre veículos Mercosul. Buenos Aires. Disponível em: <<http://www.cartillaciudadania.mercosur.int/oldAssets/uploads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20GMC%20N%C2%BA%2033-14%20Placa%20MERCOSUL%20e%20sistema%20de%20consultas.pdf>>. Acesso em: 08 ago. 2020.

NETO RIBEIRO, C. C. **Overlapping Regionalism e a proliferação de instituições na América Latina**: Complementariedades e Fragmentação nas Agendas Regionais. São Paulo, 2016. 160 f. Tese (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho (Unesp), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2016.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. **Revista Ensaio de Geografia**. Niterói, vol. 7, n° 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.

Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons

PRETO, A. F. **O Conceito de Diplomacia Presidencial: O Papel da Presidência da República na Formulação de Política Externa.** São Paulo, 2006. 101 p. Dissertação de Mestrado. Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

RIBEIRO, R. Placa do Mercosul tire suas dúvidas e saiba o que já mudou no projeto. **Quatro Rodas**, 3 jan. 2019. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/economia/placas-padro-mercosul-passam-a-ser-obrigatorias-em-todo-o-brasil-31012020>>. Acesso em: 1 set. 2020.

TV BRASIL. **Placa para veículos com padrão Mercosul é lançada no Rio de Janeiro.** 18 de set. 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=hhfp8-LThdY>>. Acesso em: 3 fev. 2020.

UNIÃO EUROPEIA. Regulamento (CE) N° 2411/98. **Jornal Oficial das Comunidades Europeias.** Bruxelas. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:31998R2411&from=EN>>. Acesso em: 22 out. 2020.

UNIÃO EUROPEIA. Diretiva (UE) 2015/413. **Jornal Oficial da União Europeia.** Bruxelas. Disponível em: <EUR-Lex - 32015L0413 - EN - EUR-Lex (europa.eu)>. Acesso em: 22 out. 2020.

VAZ, A. C. Mercosul aos dez anos: crise de crescimento ou perda de identidade? **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol.44, n.1, pp.43-54, jan.-jun. 2001.

AO CITAR ESTE TRABALHO, UTILIZAR A SEGUINTE REFERÊNCIA:

BARRETO, Eduardo Henrique. Patente Mercosul: Origem e Inserção no Processo de Integração Regional. **Revista Ensaio de Geografia**. Niterói, vol. 7, n° 14, pp. 37-51, maio-agosto de 2021.

Submissão em: 08/12/2020. Aceito em: 21/07/2021.

ISSN: 2316-8544



Este trabalho está licenciado com uma licença Creative Commons